



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

TERMO ADITIVO Nº02/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2018
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
PÉROLA D'OESTE E A EMPRESA MGS SISTEMAS PARA
GESTÃO PÚBLICA.

A **Câmara Municipal de Pérola D'Oeste- PR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, Nº260- Centro, na cidade de pérola D'Oeste, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 78.114.964/0001-58, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. Eloir Botega**, portador do CPF nº025.607.329-55, doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa MGS Sistemas de Informação LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.467.415/0001-96, com estabelecimento à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1195, Sala 01, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, doravante denominada Contratada, representada, neste ato, pelo Sr.(a) Maykel Douglas Engerroff, brasileiro, casada, do comércio, residente a Rua Filomeno Pansera, 561, portador(a) do documento de Identidade RG n.º 8.147.120-7, inscrito(a) no CPF sob n.º 050.390.859-23, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao CONTRATO de nº05/2018, firmado em 06 de Setembro de 2018, com observância da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente Contrato tem por objetivo:

a) Locação de Sistema para gestão pública compreendendo sistema de contabilidade pública, compras e licitações, patrimônio, legislativo, folha de pagamento e transparência bem como serviços de implantação, conversão, treinamento de usuários, em regime de empreitada global do tipo menor preço para a CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, e termo de Referência do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº01/2018.

b) A prestação de serviços técnicos especializados compreendendo:

- b1) configuração e parametrização conforme procedimento da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste;
- b2) Conversão dos dados existentes;
- b3) treinamento para os servidores responsáveis pela utilização dos sistemas licitados;
- b4) suporte técnico operacional, após a implantação dos sistemas, quando solicitado;
- b5) manutenção legal e corretiva durante o período contratual;
- b6) inserção e hospedagem mensal de home page contendo informações das contas públicas da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, disponibilizando dados e informações conforme estabelece a Instrução Normativa nº 028 de 05/05/99 do Tribunal de Contas da União, formado pelos Links:



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Tributos, Orçamento, Execução, Balanços, Demonstrativos, Contratos, Compras, Relatórios da LRF;

c) integram esse termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, a proposta de preço da CONTRATADA e todos os documentos da inexigibilidade de licitação nº01/2018 e seus anexos.

Parágrafo Único – a presente contratação não gera qualquer vínculo empregatício da CONTRATANTE perante a contratada e seus subordinados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

O presente instrumento terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de implantação dos sistemas, com vigência até 05 de Setembro de 2022, podendo ser prorrogado para igual período. Em comum acordo foi alterado a correção monetária que no contrato consta como sendo IGPM, para o índice do INPC.

CLAUSULA TERCEIRA – SOA VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O valor total deste contrato é de R\$ 26.407,44 (Vinte e seis mil quatrocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos) pelo período de 12 meses;
- b) Pela locação mensal dos sistemas e pela prestação de serviços, objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a contratada os valores abaixo especificados:
- c) O pagamentos da locação dos sistemas e hospedagem de home page contas públicas será efetuado mensalmente até o 5º dia útil de cada mês subsequente, mediante apresentação da nota fiscal de serviços;

Pérola D'Oeste/PR, 03 de Setembro de 2021.

Eloir Bottega

Presidente

Câmara Municipal de Pérola D'Oeste

Maykel Douglas Engerroff

MGS Sistemas de Informação LTDA